

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARIBALDI
-------	--

Responsável pela Demanda		Leandro Roque Delazeri	
E-mail/ Telefone		compras@camaragaribaldi.rs.gov.br (54) 3464 8400	
Telefone	(54) 3464 8400	Previsto no PCA	☒ sim () não
Vinculação ou dependência com objeto de outro DFD	() Sim (x) Não	Grau de Prioridade	() Baixo (X) Médio () Alto
Recurso	Livre	Amostra	() Sim (x) Não

1. Justificativa da necessidade da contratação do serviço /aquisição do produto

Pagamento de infração de trânsito decorrente de estacionar no passeio, registrada em 22 de agosto de 2025, às 11h32, na Rua Doutor Flores, nº 262, Centro Histórico de Porto Alegre/RS, envolvendo o veículo oficial Toyota/Corolla XEI 2.0, placa JAA9J07, conduzido pelo servidor Aurélio Rodrigues de Ávila. A infração ocorreu durante o uso do veículo no desempenho de atividades inerentes ao serviço público, em atendimento a demandas institucionais, não havendo, no momento da ocorrência, disponibilidade de estacionamento regular nas proximidades que permitisse a continuidade da atividade sem prejuízo ao interesse público. Dessa forma, considerando que o fato se deu no exercício das atribuições funcionais e visando à regularização da pendência administrativa, justifica-se a formalização da presente demanda para pagamento do valor de R\$ 156,18 (cento e cinquenta e seis reais e dezoito centavos), correspondente à penalidade aplicada.

2. Quantidade de serviço/produto a ser contratado ou adquirido

Item	Qtde	Unid Medida	Material/Serviço
1	1	UN	Infração

Justifica-se o quantitativo indicado para atender adequadamente às necessidades.

3. Estimativa de preços referenciais	R\$ 156,28 (cento e cinquenta e seis reais com vinte e oito centavos)
--------------------------------------	---

4. Previsão data em que deve ser iniciado o fornecimento produto e/ou prestação de serviço	23 de fevereiro de 2026	5. Previsão data em que deve ser concluído o fornecimento produto e/ou prestação de serviço	23 de fevereiro de 2026
--	-------------------------	---	-------------------------

5. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento	Submeto o Documento de Formalização de Demanda – DFD para avaliação da Autoridade competente . Certifico que o DFD acima identifica da se faz necessário pelos motivos expostos no item 01 do presente documento e que o mesmo traz conteúdos previstos na Resolução de Mesa nº 29/2023 da Câmara de Vereadores. Garibaldi, 23 de fevereiro de 2026 Sidilaine Maria Rama Assessora Legislativa
7. Autorização e Ratificação	Nestes termos , APROVO o Documento de Formalização de Demanda - DFD, encaminha-se para dar providências necessárias à contratação. Autorizo a abertura do referido Processo de Dispensa , tendo em vista a justificativa apresentada no item 1 e ratifico as necessidades apresentadas , conforme condições e exigências estabelecidas neste DFD , em conformidade com o disposto no art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Resolução de Mesa nº 29/2023 da Câmara Municipal de Vereadores de Garibaldi/RS.

	Garibaldi 23 de fevereiro de 2026 Leandro Roque Delazeri Presidente
--	---